



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare
Tabellião e Oficial



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29570

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL - Constituído pela **FRAÇÃO IDEAL** de 0,01179, que corresponderá ao **APARTAMENTO COBERTURA LINEAR N.º1703**, do edifício que se denominará "**PREMIUM RESIDENCE**", com direito a 01 vaga de garagem de nº 90 localizada no pavimento semi-enterrado, que corresponderá a fração ideal de 0,00065, e após sua construção tomará o N.º 501, da **RUA DOUTOR MÁRIO VIANA**, a ser construído no **LOTE DE TERRENO n.º 501-A**, situado na Rua Dr. Mário Viana, que mede: 35,30m de frente para a Rua Dr. Mário Viana, 35,30m nos fundos para o n.º 22, 43,50m do lado direito para Rua Martins Teixeira e 43,50m do lado esquerdo para o n.º 523. Área total: 1.536,55m². **INSCRIÇÃO PMN N.º: 008.563-9. PROPRIETÁRIA: CÉU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A**, inscrita no CNPJ/MF 30.082.267/0001-36, c/ sede na Rua Visconde de Uruguai, n.º 214, Centro, Niterói, RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO: n.sº 501 e 503 - Por COMPRA de Lionel Gonçalves**, conforme Escritura do Cartório do 6º Ofício de Niterói, Livro 397, fls. 59v.º, de 19/05/1980, registrada no Livro 2-1G e 2-2G, fls. 226, R.1-4.635 e 4.636, em 10/06/1980, respectivamente; n.sº 503, casas 1 e 2 e lote de terreno n.º 01 - Por COMPRA de Mário Mendes da Silva e s/m, conforme Escritura do Cartório do 6º Ofício de Niterói, Livro 397, fls. 59v.º, de 19/05/1980, registradas nos Livros 2-2C e 2-1G, fls. 279 e 227, R.2-2.354 e R.1-4.637, em 10/06/1980, respectivamente, posteriormente lembrados, dando origem ao lote de terreno n.º 501-A. **REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 27.055, Fichas 001/004, da 8ª Circunscrição de Niterói, Niterói, 17/05/2010. Eu, _____ (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e assino, e eu o Oficial subscrevo.**

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

AV.1. AFETAÇÃO PATRIMONIAL. Prot. 97.079. Em conformidade com o Artigo 31-A, da Lei n.º 4.591/64 (redação dada pelo artigo 53, da Lei n.º 10.931/04), fica instituído o **REGIME DE AFETAÇÃO PATRIMONIAL** sobre o imóvel antes descrito. Niterói, 17/05/2010. Eu, _____ (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e assino; e eu o Oficial subscrevo. (SELOS RPP 31474/31593)

R.2. HIPOTECA. Prot. 97.079. Devedora: **CÉU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A**, antes qualificada. Credor: **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADUIÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA E INOCUMENTE

3303

2440

3703

1097

089714AA060738

(R).1 ato RPP31587 MCZ

(R).1 ato RPP31707 UNZ

IMOVEIS

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

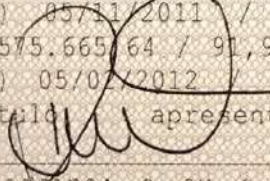

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29570

FICHA 001 ✓

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Itaúsa, São Paulo, SP. Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças n.º 101-175105-0-2240, de 15/03/2010, que fica uma via arquivada. A Devedora deu em **HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR** em favor do Credor, dentre outros o imóvel antes descrito, pelo valor de **R\$12.942.297,88**, para construção do empreendimento imobiliário que se denominará "**PREMIUM RESIDENCE**", que após a construção tomará o N.º 501 da RUA DOUTOR MÁRIO VIANA, e será constituído de 116 apartamentos, 04 lojas e 121 vagas de garagem. Condições da Abertura do Crédito: a) Valor Máximo de Abertura de Crédito - **R\$12.942.297,88**; b) Juros - Taxa Efetiva Anual: **11,00%**; Taxa Efetiva Mensal: **0,87346%**; c) Comissão de Reserva de Recurso - **0,00%a.m.**; d) Comissão de Abertura de Crédito - **0,00%** sobre o valor do crédito; e) IOF - **R\$168.445,16**; f) Prazo máximo para liberação da 1ª parcela - **90 dias**; g) Dia do mês reajuste/vencimento - **5**; h) Prazo de carência - **12 meses**; i) Prazo de Amortização - **0 meses**; j) Percentual mínimo de garantia - **125%**; k) Percentual mínimo de comercialização - **40%**; e l) Percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela - **20%**. Valor do imóvel objeto da garantia - Terreno: **R\$2.850.000,00**; Futuras edificações: **R\$16.301.026,79**; Total: **R\$19.151.026,79**. Cronograma para Liberação do Crédito/Início da Obra: **03/2010**; Número de Parcelas/Data/Valor das parcelas/Obra% (respectivamente). 1) 05/10/2010/ R\$405.718,23/ 22,51; 2) 05/11/2010 / R\$599.524,93 / 26,21; 3) 05/12/2010 / R\$880.586,34 / 31,66; 4) 05/01/2011/ R\$982.847,97/ 37,73; 5) 05/02/2011 / R\$937.754,26 / 43,53; 6) 05/03/2011 / R\$769.290,02 / 48,28; 7) 05/04/2011 / R\$768.305,76 / 53,03; 8) 05/05/2011 / R\$900.618,76/ 58,60; 9) 05/06/2011 / R\$882.705,97 / 64,06; 10) 05/07/2011 / R\$814.678,50 / 69,09; 11) 05/08/2011 / R\$893.950,88 / 74,62; 12) 05/09/2011 / R\$785.841,12/ 79,48; 13) 05/10/2011 / R\$786.655,03 / 84,34; 14) 05/11/2011 / R\$647.477,93 / 88,34; 15) 05/12/2011 / R\$575.665,64 / 91,90; 16) 05/01/2012 / R\$492.757,13 / 94,94; e 17) 05/02/2012 - R\$817.919,41 / 100,00. Demais condições no título apresentado. Niterói, 17/05/2010. Eu,  (Patrícia S. O. Pina), escrevente digitei e assino; e eu o Oficial , subscrevo. (SELO RPP 31594/31713)

3304

2441

3709

1096

AV.3. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Prot. 97.079. Devedora/



80 CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-100
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare
Tabelião e Oficial



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

002

MATRÍCULA Nº 29570

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Emitente: CEU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A, antes qualificada. Credor: BANCO ITAÚ S/A, antes qualificado. Cédula de Crédito Bancário n.º 101-175105-0-2240, de 15/03/2010, que fica uma via arquivada. A Devedora emite a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da Lei n.º 10.931/04, no valor de R\$12.942.297,88, com vencimento em 05/12/2013, sendo regida na forma descrita no R.2 acima. Demais condições no título apresentado. Niterói, 17/05/2010. Eu, (Patricia S. D. Pina), escrevente digitei e assino; e eu o Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELOS RPP 31714/31728 e RPR 51601/51602)

(R).1 ato RPR51701 JIU

AV.4. ANOTAÇÃO. Consta anotado no R.1 (MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO), da Matrícula 27.065, em 23/11/2009, os feitos enumerados nas certidões apresentadas para a lavratura do mesmo, tudo em conformidade com o Parágrafo 5º, do artigo 32, da Lei 4.591/64 Niterói, 17/05/2010. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e assino, e eu o Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

AV.5. CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL. (Prot.n.º 112397). Por Requerimento de 16 de janeiro de 2013, que fica uma via arquivada, fica cancelada a afetação patrimonial que gravava o Imóvel antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 06 de fevereiro de 2013. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUL66467)

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

(R).1 ato RUL66467 00X

AV.6. CONSTRUÇÃO. Por Certidão de Averbamento da Prefeitura Municipal de Niterói nº308087, Processo n.º030/032430/12 de 14 de janeiro de 2013, acompanhada de Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros, da Secretaria da Receita Federal, n.º000222013-17023394, emitida em 15/02/2013, instruída de requerimento de 18/02/2013, que ficam arquivados, a CEU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A, antes qualificado, provou haver construído dentre outros, o imóvel antes descrito, inscrito na PMN sob o nº 226.813-4. Planta aprovada em 25/09/2009. Boletim de aceite de obras nº49.507 de 31/10/2012. Petição nº080/4148/08. Niterói, 07/03/2013. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

IMÓVEIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANOTAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3305

2442

3710

1098

089714A060739
1553

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29570

FICHA Nº 002 ✓

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Yedda E. P. de Siqueira, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUN00761, postado na Matrícula 27.065) correspondente ao LOTE DE TERRENO N.º 501-A, que se trata da Matrícula MATER do Empreendimento Imobiliário "PREMIUM RESIDENCE", da qual faz parte o Imóvel antes descrito, em conformidade com o Artigo 237-A da Lei Federal 6.015/73, introduzida pela Lei Federal 11.977/2009; e, pela decisão do Conselho Nacional de Justiça no julgamento do PCA n.º 0005525-75.2009.2.00.000)

3300

AV.7. NOVA DENOMINAÇÃO. PROT. n.º112712. Por Requerimento de 28 de janeiro de 2013, que fica uma via arquivada, foi comprovado que o(a,s) ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, é a atual denominação de Banco Itaú S/A, credor(a) na Hipoteca que gravava o(s) Imóvel(is) antes descrito(s). Niterói, 31 de maio de 2013. Eu, [assinatura], Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUU53595)

(R) ato
RUU53595 KRX

AV.8. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. PROT. n.º112487. Por Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2012, que fica uma via arquivada, fica(m) cancelada(s) a(s) HIPOTECA(S), que gravava(m) o(s) Imóvel(is) antes descrito. Niterói, 31 de maio de 2013. Eu, [assinatura], Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUU53596)

(R) ato
RUU53596 PSG

3711

AV.9. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. PROT. n.º112487. Por Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2012 que fica uma via arquivada, o(a,s) Credor(a,s,es), antes qualificado(a,s), autorizou(aram) o cancelamento em 27 de dezembro de 2012 da Cédula de Crédito Bancário n.º101-175105-0-2240, emitida em 15 de março de 2010, que gravava o Imóvel antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 31 de maio de 2013. Eu, [assinatura], Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUU53597)

(R) ato
RUU53597 XRN



80^o CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
Rua José Clemente, n.º 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare
Tabelião e Oficial



CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8^a CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29570

FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.10. COMPRA E VENDA. PROT. n.º112487. Transmitente(s) - CEU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A, antes qualificado(a,s). Adquirente(s) - REGINALDO ANDRADE CUNHA, oficial da marinha mercante, portador da carteira de identidade n.º 04667382-8, expedida pelo DIC-RJ, em 01/12/2003, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.839.157-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 c/ WÂNIA LOPES DA SILVA CUNHA, professora, portadora da carteira de identidade n.º 041107483, expedida pelo DIC-RJ, em 07/10/2002, inscrita no CPF/MF sob n.º 503.611.717-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant N.º531 Sobrado 201, Barreto, Niterói-RJ. Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2012, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$453.892,84; quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) R\$105.458,50 pago(s) ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios; e, b) o restante, R\$348.434,34 mediante financiamento concedido pelo(a,s) ITAÚ UNIBANCO S/A, antes qualificado(a,s), tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 29/01/2013, no valor de R\$14.002,74. Demais condições no título apresentado. Niterói, 31 de maio de 2013. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, assino, subscrevo. (SELO RUU53598)

R.11. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º112487. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - REGINALDO ANDRADE CUNHA e s/m WÂNIA LOPES DA SILVA CUNHA; antes qualificado(a,s). Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - ITAÚ UNIBANCO S/A, antes qualificado(a,s). Instrumento Particular de 27 de dezembro de 2012, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$386.534,34 (sendo R\$348.434,34 utilizados no pagamento da Compra e Venda registrada no R.10 desta Matrícula; R\$750,00 utilizados no pagamento da tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; e, R\$37.350,00 referente as custas cartorários e ITBIM pagos pelo Devedores na Compra e Venda registrada no R.10 desta Matrícula); ao Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do

(R) 1.º ato
RUU53598 FBR

IMÓVEIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3712

089714AA060740

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.



RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

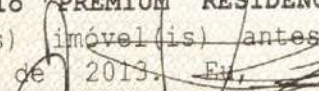
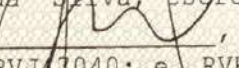
MATRÍCULA Nº 29570

FICHA Nº 3 V.º

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do (s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o proprietário(a,s) fiduciário o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 280 meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 27 de janeiro de 2013, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$4.668,98; taxa de juros nominal de 10.9349% ao ano e efetiva de 11.5000% ao ano; taxa de juros nominal de 0.9112% ao mês e efetiva de 0.9112% ao mês; taxa de juros nominal de 8.1857% ao ano com benefício e efetiva de 8.5000% ao ano com benefício; e, taxa de juros nominal de 0.6821% ao mês com benefício e efetiva de 0.6821% ao mês com benefício; reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$747.000,00 para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 31 de maio de 2013. Eu,  Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO RUU53599)

AV.12. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROT. n.º113312. Consta registrado no R.5 da Matrícula 27.065 e integralmente no Registro Auxiliar sob n.º1.098, nesta Serventia, em 30 de setembro de 2013, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "PREMIUM RESIDENCE", da (s) qual(is) faz(em) parte o(s) imóvel(is) antes descrito(s). Niterói, 30 de setembro de 2013. Eu,  Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELOS RVJ46985/RVJ47040; e, RVK72865/RVK72928)

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

3713
AV.13. ANOTAÇÃO. PROT. n.º 139.889. Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 5º Ofício de Niterói-RJ, através da(s) notificação (ões) de 28/12/2018 às 08:50hs foi feita a busca a Rua Benjamin Constant nº 531 - Bairro Santana - Niterói-RJ onde foi encontrada a residência fechada e no dia 09/01/2019 as 08:40hs novamente hou um retorno ao local onde foi encontrada a residencia novamente fechada. em nova diligencia no dia 14/01/2019 as 16:30 hs foi atendido e

(R).1 ato
RUU53599 PAG

(R).1 ato
RVK72922 DDP



80^o CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
Rua José Clemente, nº 38 - Centro - Niterói - RJ - Cep: 24.020-103
Telefax: (21) 2620-0286 / 2620-0287
Gustavo Sebastião Lessa Ráfare
Tabelião e Oficial



CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8^a CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

29570

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

recebido pelo Sr. Reginaldo Andrade Cunha que após ler e tomar conhecimento do inteiro teor da notificação recebeu a contrafé e exarou o seu ciente em seguida se dirigiu ao interior da residencia como presente notificação e ao retornar informou que a Sra. Wania Lopes da Silva Cunha é sua esposa e que após a mesma ler e tomar conhecimento do inteiro teor da notificação recebeu a contrafé e exarou o seu ciente, através da Intimação feita os mesmos foram notificado (a,os,as) e **INTIMADOS** a efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$28.131,22**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação e cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel antes descrito em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, antes qualificado, (artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 12º do Provimento n.º02/2017 da CGJ, publicado no D.O. de 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula, o não comparecimento do (s) Devedor (es) fiduciante (s) para purgação da mora será promovida a averbação da consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento do ITBIM e se for o caso do laudêmio. Niterói, 25 de Janeiro de 2019. Eu, Patricia Silva de Oliveira (Patricia Silva de Oliveira), escrevente digital e assino; e eu o Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (ECWJ 09399 DBP)

AV.14. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 139.194. Por Requerimento de 31 de Janeiro de 2019, instruído de notificação feita em 21 de Novembro de 2018, pelo PORTAL DE DOCUMENTOS- ITAU UNIBANCO S/A, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **REGINALDO ANDRADE CUNHA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **WÂNIA LOPES DA SILVA CUNHA**, antes qualificados, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor (a,s,es) fiduciário(a,s) **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito a no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, c/ sede no a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, antes qualificado(a,s), nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$379.850,58**. Foi apresentado Certificado Declaratório de imposto de Transmissão inter vivos, por ato oneroso de bens imóveis de 12 de Abril de 2019, constando

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IMOVEIS

089714AA060742

Continua no 10150

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29570

FICHA Nº 4v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

observação seguinte: Certificamos que de acordo com o disposto no art.44, V do código Tributário Municipal de Niterói, foi reconhecida a isenção de pagamento do Imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis - ITBI, em razão da consolidação da propriedade na pessoa do fiduciário. Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 31/05/2019. Eu, Patricia Silva de Oliveira (Patricia Silva de Oliveira), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Eulogio Pereira, subscrevo. (ECYX 00992 URC)

Protocolo Nº139194

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973. ESTANDO O DITO IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. O REFERIDO É VERDADE NITERÓI, 07 DE JUNHO DE 2019. Eu, Luiz Eulogio Pereira Escrevente, digitei, e eu, Luiz Eulogio Pereira conferi.

Luiz Eulogio Pereira

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL FEITA NA FICHA / MATRÍCULA EM 31/05/2019.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
ECYX 00993 AJI



| | |
|-----------|--------|
| Emol.: | 73,39 |
| Ressag: | 1,46 |
| FETJ: | 14,67 |
| Fundperj: | 3,66 |
| Funperj: | 3,66 |
| Funarpen: | 2,93 |
| ISS: | 1,50 |
| Total: | 101,27 |

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

DIGITALIZADO

Em 10/06/19

Alayane

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI
Carlos Arthur Maia Ráfare
Substituto
Mat. 94/6985